



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Resolução nº 36/77 de 26/08/77

Hélio Santana de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 45 § 1º II, da Lei Orgânica dos Municípios e Art. 59 do Regimento Interno, após aprovação unânime do requerimento nº 45/77 de 25/08/77, apresentado pelos Vereadores Elizerino Giacomini, Antonio Rocha Mattos e Carlos Roberto Bermudes Rocha,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores Valdivio da Penha Lima, Elizerino Giacomini e Ildo Antonio Piona, com a finalidade específica de atender à Bancada do M.D.B., que solicitou ao Executivo através do requerimento nº 35/77 de 23/06/77, uma certidão concernente ao montante de Arame Farpado distribuído no exercício de 1976, desejando os mesmos saberem se o Arame realmente foi utilizado pelos requerentes, cuja Comissão terá um prazo improrrogável de 8 (oito) dias para apresentar relatório dos trabalhos, a qual terá como Presidente o Vereador Valdivio da Penha Lima.
- Art. 5º - Registre-se, publique-se e Revogue-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1977.

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara